



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.548 – Segunda-feira, 22 de março de 2021

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| PORTARIA Nº 087/2021..... | 1 |
| PORTARIA Nº 088/2021..... | 1 |
| PORTARIA Nº 089/2021..... | 1 |
| PORTARIA Nº 090/2021..... | 1 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 2 |
| GABINETE DA PRESIDENTE..... | 2 |
| ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021 LUÍS GOMES-RN, 22 DE MARÇO DE 2021..... | 2 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | SM |
| EXPEDIENTE..... | 2 |

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2021

O Prefeito de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO ainda a renúncia expressa do servidor ao cargo que ocupa na administração Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data, o Sr. JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 00.045.643- SESPDS/RN e do CPF nº 093.465.594-46, do cargo de confiança de COORDENADOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 22 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2021

O Prefeito de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO ainda a renúncia expressa do servidor ao cargo que ocupa na administração Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir desta data, o Sr. MARCELO MAURICIO ALCANTARA DE LIMA, portador da identidade nº 2.068.838- ITEP/RN e do CPF nº 050.964.504-65, do cargo de confiança de CHEFE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 22 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 089/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR a partir desta data o Sr. MARCELO MAURICIO ALCANTARA DE LIMA, portador da identidade nº 2.068.838- ITEP/RN e do CPF nº 050.964.504-65, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR, a partir desta data o Sr. JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 003.045.643- SESPDS/RN e do CPF nº 093.465.594-46, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com lotação no Gabinete do Prefeito, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021 Luís Gomes-RN, 22 de março de 2021

Dispõe sobre o expediente e do horário especial das sessões na Câmara Municipal de Luís Gomes- RN em razão do recrudescimento da Pandemia e em consonância com o Decreto Estadual e do Decreto Municipal, que estabelecem medidas temporárias de isolamento social, com a finalidade de evitar a disseminação e contágio pelo Coronavírus (Covid-19).

Considerando que o tema é sensível e a adoção de medidas preventivas deve ser tomada de modo urgente, de acordo com cada situação constatada e com as peculiaridades da própria Instituição;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte A T O:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas de prevenção ao Coronavírus estabelecidas no Ato nº 001/2021, da Mesa Diretora desta Casa, até o dia 02 de abril de 2021.

Art. 2º Os casos omissos, serão resolvidos pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser prorrogado, a critério da Presidência, caso a situação de emergência permaneça.

Câmara Municipal de Luís Gomes-RN, 22, de março de 2021

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

Eclairton Fernandes Oliveira
Vice Presidente

Elaine Priscila Alves Fontes
Primeira Secretária

Francisco Iranildo Filho
Segundo Secretário

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com